



## INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2015 - UASG 168006

Processo nº 64571002556201533. PREGÃO SRP Nº 6/2015. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 17447161000120. Contratado: ORION - CONSTRUCAO E COMERCIO -LTDA. - EPP. Objeto: Serviço de recuperação das instalações do banheiro da DIPRO. Fundamento Legal: Art. 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 02/12/2015 a 01/12/2016. Valor Total: R\$35.484,17. Fonte: 100000000 - 2015NE800858. Data de Assinatura: 02/12/2015.

(SICON - 05/01/2016)

SECRETARIA-GERAL  
BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL  
DO EXÉRCITOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 14/2015 UASG 160186

Processo nº 65304001896201560. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de caminhões e máquinas pesadas, sob demanda, com disponibilização de condutor, além de locação de geradores conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 06/01/2016 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Qgex - Av Exército - Smu - Setor de Garagens BRASÍLIA-DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160186-05-14-2015](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160186-05-14-2015). Entrega das Propostas: a partir de 06/01/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/01/2016 às 13h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 05/01/2016) 160186-00001-2015NE800021

## HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 61/2015

O Hospital das Forças Armadas torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 61/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em coleta de lixo hospitalar. Emp resas: BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA- EPP, CNPJ: 10.865.146/0001-53 - (R\$ 430.560,00). Demais informações no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Cel R/1 EB  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 05/01/2016) 112408-00001-2015NE000082

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNAEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 64/2015 UASG 110404

Processo nº 60586001251201594. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Televisão (TV) por assinatura com fornecimento em regime de comodato, dos equipamentos necessários à sua operação, bem como suporte técnico e plano de serviço. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Em continuidade à prestação dos serviços administrativos de TV por assinatura. Declaração de Inexigibilidade em 31/12/2015. RUI ALENCAR ANDRADE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 31/12/2015. FERNANDO BAUER. Diretor do Deadi. Valor Global: R\$ 35.258,40. CNPJ CONTRATADA: 72.820.822/0027-69 SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

(SIDE - 05/01/2016) 110404-00001-2016NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2015 UASG 110404

Contrato nº 37/2014. Processo nº 60585002186201443. PREGÃO SISPP Nº 27/2014. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -CNPJ Contratado: 05993595000147. Contratado: CVT CONSTRUTORA VELOSO & TRAJANO LTDA. Objeto: Acrescer ao Contrato originário o percentual aproximado de 5,56% do valor inicial do Contrato, referente aos serviços planejados e não planejados. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", c/c +1%, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$123.763,60. Fonte: 100000000 - 2015NE801599. Data de Assinatura: 28/12/2015.

(SICON - 05/01/2016) 110404-00001-2016NE800001

## Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS

## EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 16/2014

Nº Processo: 15000001217201446. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado: CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Rescindir amigavelmente o contrato nº. 16/2014, celebrado com a CEB Distribuição S/A, a partir de 21/12/2015. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art 79, inciso II. Data de Rescisão: 21/12/2015.

(SICON - 05/01/2016) 150002-00001-2015NE800001

CONTRATO Nº 17/2014

Nº Processo: 23000001281201491. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado: CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Rescindir amigavelmente o contrato nº. 17/2014, a partir de 21/12/2015. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 79, inciso II. Data de Rescisão: 21/12/2015.

(SICON - 05/01/2016) 150002-00001-2015NE800001

CONTRATO Nº 43/2014

Nº Processo: 23000004658201408. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado: CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Rescindir amigavelmente o contrato nº. 43/2014, celebrado com a CEB Distribuição S/A, a partir de 21/12/2015. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art 79, inciso II. Data de Rescisão: 21/12/2015.

(SICON - 05/01/2016) 150002-00001-2015NE800001

CONTRATO Nº 44/2014

Nº Processo: 23000004657201455. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado: CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Rescindir amigavelmente o contrato nº. 44/2014, celebrado com a CEB Distribuição S/A, a partir de 21/12/2015. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 79, inciso II. Data de Rescisão: 21/12/2015.

(SICON - 05/01/2016) 150002-00001-2015NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 150002

Número do Contrato: 6/2015.

Nº Processo: 23000006543201440.

PREGÃO SISPP Nº 44/2014. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 72649361000174. Contratado: HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E-COMERCIO LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/2015 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência: 06/01/2016 a 06/01/2017. Valor Total: R\$91.099,60. Fonte: 112000000 - 2015NE800004. Data de Assinatura: 29/12/2015.

(SICON - 05/01/2016) 150002-00001-2015NE800001

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## EDITAL Nº 157/2015

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando à contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, nas Unidades de Belo Horizonte, MG, nos termos do Edital nº 157 de 26 de novembro de 2015, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA - (Língua Portuguesa; Literatura e Redação) - Classificados: 1º - Cleber Araújo Cabral - 2º - Bianka Teixeira de Andrade Silva - 3º - Guilherme Zubarar de Azevedo - 4º - Janine Resende Rocha - 5º - Marcelo Antônio Ribas Hauck - 6º - Amílcar Figueroa Peres dos Santos - 7º - Alexandra dos Santos Sousa - 8º - Victor Hugo Barbosa Ramalho - 9º - Maria Bernadete Baggio Rehnfeld Santos - 10º - Diogo Henrique Alves da Silva.

DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA - (Libras I; Libras II) - Não houve candidato classificado. Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme Edital nº 157 de 26/11/2015.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

## EDITAIS DE 4 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1. O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Edital Nº	Unidade	Departamento	Disciplinas	Habilitação Mínima	Nº de vagas	Regime de trabalho
01	Contagem	Departamento de Formação Geral	Inglês	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês.	01	40h
			Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física.	01	40h
02	Curvelo	Departamento de Formação Geral	Língua Inglesa	Graduação em Letras e Habilitação em Inglês / Língua Inglesa	01	40h
			Matemática	Graduação em Matemática com Especialização, Mestrado ou Doutorado.	01	40h
03	Divinópolis	Departamento de Informática, Gestão e Design	Programação Orientada a Objetos; Linguagem de Programação (Desktop, Web, Dispositivos Móveis)	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação ou áreas afins.	01	40h
			Filosofia	Graduação em Filosofia com Mestrado ou Doutorado em Filosofia.	01	40h
04	Belo Horizonte	Departamento de Ciências Sociais e Filosofia	Filosofia	Graduação em Filosofia com Mestrado ou Doutorado em Filosofia.	01	40h

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: [sítio www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: de 09h do dia 08 às 21h do dia 31 de janeiro de 2016, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. 3. Dos Documentos: 3.1 Currículo vitae: preenchido no formato lattes informado no ato da inscrição. 3.2 Da Comprovação: cópia da carteira de identidade e dos documentos curriculares deverão ser entregues no dia da entrevista, bem como declaração de ciência deste Edital, em especial do item 1. 4. Do Processo de Seleção: será realizado mediante Processo Seletivo Simplificado, conforme publicação do Edital e cronograma disponibilizado no sítio do CEFET-MG e nas Unidades, constituindo-se de análise de Currículo vitae (devidamente comprovado na hora da entrevista), entrevista e prova didática (ou prova escrita), sendo todas as etapas de caráter eliminatório e classificatório. 5. Do Resultado Final: o resultado final será homologado pelo Diretor Geral e publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio do CEFET-MG e nas Unidades. Em caso

de empate terá preferência o candidato que: a) obtiver o maior número de pontos na análise de currículo; b) obtiver o maior número de pontos na entrevista; c) for mais idoso; d) for casado. Em caso de utilização de prova escrita e prova didática, os critérios de desempate serão informados pela Banca Examinadora. 6. Dos Recursos: o candidato terá 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso, a partir da data de divulgação dos resultados. O recurso terá indeferimento liminar se não for fundamentado, nem indicar, com precisão, os pontos a serem revistos, devendo ser dirigido à Divisão de Seleção e Concursos pelo interessado ou por seu legítimo procurador, devidamente protocolado na Unidade originária da inscrição. 7. Da Contratação: os candidatos aprovados serão contratados após autorização dos Ministérios do Planejamento e da Educação, e serão convocados de acordo com o resultado final. No ato da contratação o docente deverá comprovar todas as informações prestadas no ato da inscrição. A remuneração inicial deverá ser efetuada pela titulação vigente. O contrato será feito com base nas Leis 12.772/2012 e

8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. O candidato aprovado só poderá ser contratado novamente após dois anos do termo do seu contrato anterior. 8. Do Regime de Trabalho: 40(quarenta) ou 20(vinte) horas semanais, correspondentes aos encargos didáticos e demais atividades inerentes ao cargo de Professor para o Ensino Superior e/ou Educação Profissional Tecnológica de Nível Médio, que poderão, respectivamente, diminuir ou aumentar, de acordo com as demandas dos Departamentos ou Coordenações e a critério da Administração. 9. Da Rescisão: os contratos serão rescindidos, semestralmente ou anualmente, de acordo com as Coordenações e Departamentos ou, a qualquer tempo, por questões legais. 10. Do Acerto Final: os contratos serão finalizados ao final de dois anos de exercício do Magistério, com base nas Leis 12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. 11. Das Vagas: os candidatos aprovados serão contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras. 12. Da Validade: o presente Edital terá validade de 12 meses, a contar da data da ho-

